

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 4.293, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Braskem S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura portuária, proposto pela Braskem S.A., denominado "Projeto de adequação de tanques e sistema de incêndio do Terminal de Rio Grande - TERG" que tem por objeto a adequação de tetos flutuantes em tanques de armazenamento de produtos petroquímicos; adequação do sistema de combate a incêndio; implantação de Unidade de Combustão de Voláteis (UCV); e substituição do guindaste do píer do terminal de Rio Grande, com o objetivo de garantir as condições operacionais e escoamento dos produtos petroquímicos da unidade de Químicos 2 da Braskem (Contrato de Transição nº 973/2018), no Estado do Rio Grande do Sul, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Braskem S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.039330/2018-09 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Braskem S.A., denominado "Projeto de adequação de tanques e sistema de incêndio do Terminal de Rio Grande - TERG" que tem por objeto a adequação de tetos flutuantes em tanques de armazenamento de produtos petroquímicos; adequação do sistema de combate a incêndio; implantação de Unidade de Combustão de Voláteis (UCV); e substituição do guindaste do píer do terminal de Rio Grande, com o objetivo de garantir as condições operacionais e escoamento dos produtos petroquímicos da unidade de Químicos 2 da Braskem (Contrato de Transição nº 973/2018), no Estado do Rio Grande do Sul.
Nome Empresarial	Braskem S.A.
CNPJ	42.150.391/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- Odebrecht Serviços e Participações S.A. - 38,32% (CNPJ: -10.904.193/0001-69) - Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS - 36,15% (CNPJ: 33.000.167/0001-01) - Outros - 25,53%
Relação dos Documentos Apresentados - Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II). - Ata de Constituição da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 12.01.1972. - Ata da Reunião Prévia de Acionistas da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 26.07.2002 - Alteração da denominação COPENE para Braskem S.A. - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06.04.2016 - Estatuto Social da Companhia. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto: Estado do Rio Grande do Sul.	

PORTARIA Nº 4.295, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Braskem S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura portuária, proposto pela Braskem S.A., denominado "Projeto de dragagem e carregamento de eteno no TUP Triunfo" que tem por objeto a adequação das tubulações do sistema de carregamento de eteno, a substituição dos guindastes dos píeres do TUP Triunfo e a dragagem do canal de Santa Clara, com o objetivo de garantir as condições operacionais de navegabilidade do canal, e escoamento dos produtos petroquímicos da unidade de Químicos 2 da Braskem (Contrato de Adesão nº 043/2014 - ANTAQ), no Estado do Rio Grande do Sul, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Braskem S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.039336/2018-78 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Braskem S.A., denominado "Projeto de dragagem e carregamento de eteno no TUP Triunfo" que tem por objeto a adequação das tubulações do sistema de carregamento de eteno, a substituição dos guindastes dos píeres do TUP Triunfo e a dragagem do canal de Santa Clara, com o objetivo de garantir as condições operacionais de navegabilidade do canal, e escoamento dos produtos petroquímicos da unidade de Químicos 2 da Braskem (Contrato de Adesão nº 043/2014 - ANTAQ), no Estado do Rio Grande do Sul.
Nome Empresarial	Braskem S.A.
CNPJ	42.150.391/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- Odebrecht Serviços e Participações S.A. - 38,32% (CNPJ: -10.904.193/0001-69) - Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS - 36,15% (CNPJ: 33.000.167/0001-01) - Outros - 25,53%
Relação dos Documentos Apresentados - Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II). - Ata de Constituição da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 12.01.1972. - Ata da Reunião Prévia de Acionistas da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 26.07.2002 - Alteração da denominação COPENE para Braskem S.A. - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06.04.2016 - Estatuto Social da Companhia. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto: Estado do Rio Grande do Sul.	

PORTARIA Nº 4.328, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela Braskem S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento, como prioritário, do projeto de investimento em infraestrutura portuária, proposto pela Braskem S.A., denominado "Projeto de Carregamento de Eteno TUP Maceió - Adequação do Header de Eteno para Terminal Marítimo" que tem por objeto a adequação da infraestrutura para carregamento de eteno produzido e transferido a partir da unidade de Químicos 1 da Braskem em Camaçari/BA, garantindo, assim, a otimização e expansão da infraestrutura do TUP Maceió e o seu escopo contempla a instalação de linha de descarga das bombas 860-2305-022/022A na linha 10"-S1-18-3 com válvula de bloqueio nesta nova linha e instalação de Pressure Safety Valve ("PSV") com Set Point de 6,0 Kgf/cm2 com válvulas de bloqueio a montante a jusante da mesma, para proteção da linha 10"-S1-18-3 (Contrato de Adesão nº 101/2015-ANTAQ), no Estado de Alagoas, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Braskem S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.039315/2018-52 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

ANEXO	
Projeto	Projeto da Braskem S.A., denominado "Projeto de Carregamento de Eteno TUP Maceió - Adequação do Header de Eteno para Terminal Marítimo" que tem por objeto a adequação da infraestrutura para carregamento de eteno produzido e transferido a partir da unidade de Químicos 1 da Braskem em Camaçari/BA, garantindo, assim, a otimização e expansão da infraestrutura do TUP Maceió e o seu escopo contempla a instalação de linha de descarga das bombas 860-2305-022/022A na linha 10"-S1-18-3 com válvula de bloqueio nesta nova linha e instalação de Pressure Safety Valve ("PSV") com Set Point de 6,0 Kgf/cm2 com válvulas de bloqueio a montante a jusante da mesma, para proteção da linha 10"-S1-18-3 (Contrato de Adesão nº 101/2015-ANTAQ), no Estado de Alagoas.
Nome Empresarial	Braskem S.A.
CNPJ	42.150.391/0001-70
Relação das Pessoas Jurídicas	- Odebrecht Serviços e Participações S.A. - 38,32% (CNPJ: ?10.904.193/0001-69) - Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS - 36,15% (CNPJ: 33.000.167/0001-01) - Outros - 25,53%
Relação dos Documentos Apresentados - Formulário de Cadastro do Projeto. (Anexo I). - Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento. (Anexo II). - Ata de Constituição da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 12.01.1972. - Ata da Reunião Prévia de Acionistas da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A. realizada em 26.07.2002 - Alteração da denominação COPENE para Braskem S.A. - Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 06.04.2016 - Estatuto Social da Companhia. - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral. - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto: Estado de Alagoas.	

